



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 037 / 2015.

Constitui Comissão Sindicante e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Sindicante, a ser composta pelos servidores GUILHERME FALDONI, TASSIANE MARCHIORI DE ANDRADE E MAGALI APARECIDA PERIN, destinada a apuração de eventual ato de transgressão funcional cometido contra a servidora Ana Cláudia Lapolli de Oliveira no cumprimento de suas funções junto à Administração Municipal.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão Sindicante ora constituída ficar sob responsabilidade da servidora TASSIANE MARCHIORI DE ANDRADE.

Artigo 2º - Fica determinado o prazo de 60 (sessenta) dias para que a referida Comissão Sindicante apresente o resultado final dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 2 de dezembro de 2015.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicas nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura